



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/3

## **ATA DA 2.<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2021.**

---

Aos dezanove (19) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a segunda (2.<sup>a</sup>) Reunião extraordinária do corrente ano na Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>a</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Erivan Pereira Pita, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Luzia Cordeiro da Silva, Bruno Luis Taveira Cavalcante, Magda Alves de Melo, Thiago Paes Espíndola, Maria Nelma Carvalho da Costa, Alcindo de Melo Correia, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que sugeriu 01 (um) minuto de silêncio em homenagem ao Ex-Vereador Daniel da Silva, falecido no dia 13 de julho de 2020. Com a palavra o Senhor Presidente, que deferiu a sugestão do Vereador Alcindo de Melo Correia. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 1.<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Primeiro Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Pareceres n.ºs 059 e 060/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 013/2021 e 014/2021, respectivamente. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho apresentou os seguintes: Requerimento n.º 378/2021, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Governo Municipal de Garanhuns pela não realização de seleção pública para preenchimento dos cargos da estrutura pública municipal, como prometido no início desta gestão, há quase 7 (sete) meses; Requerimento n.º 379/2021, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Supermercado Atacado-Varejista ATACADÃO, unidade de



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/3

Garanhuns, pelo desrespeito com a população Garanhunense em sua seleção de empregos. Requerimentos indeferidos pela Mesa Diretora. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que registrou a presença da Senhora Sandra Albino, Secretária Municipal de Cultura. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 013/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. (Viabilizar a execução das atividades ligadas ao evento "Magia do Natal"). Em Discussão: Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos os presentes. Lamentou a não realização de mais um "Magia do Natal" este ano, mas que em 2022 as festividades natalinas voltarão com tudo. Afirmou que este valor de R\$ 2.130.000,00 é muito pouco, para este grande evento. Destacou que o "Magia do Natal" gera emprego e renda para o nosso Município. Por fim, o Vereador Alcindo de Melo Correia pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras neste projeto. Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que parabenizou a Secretária de Cultura, Senhora Sandra Albino, pelos trabalhos realizados até o momento. Em seguida, sugeriu alteração na ementa deste projeto durante sua apresentação para aprovação nas Redações Finais com o seguinte acréscimo: "Com recursos advindos, através de transferência, da Secretaria Municipal de Turismo". O Vereador Thiago Paes Espíndola justifica seu pedido, para que fique claro e transparente a origem desses recursos. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que saudou a todos. Disse que concorda com a preocupação do Vereador Thiago Paes Espíndola, sendo assim, sugeriu que a Casa Raimundo de Moraes apresente, através de sua Assessoria de Comunicação, uma nota de esclarecimento sobre esse assunto para que toda a população fique sabendo da origem deste recurso. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse entender a preocupação do Vereador Thiago Paes Espíndola, mas que não cabe mais nenhuma modificação e que o correto seria uma nota de esclarecimento por parte desta Casa. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), onde disse que no próprio projeto já está claro esta explicação. Passou a fazer uso da palavra o Senhor Presidente, onde disse que a Procuradoria desta Casa disse que este projeto está de acordo com a lei. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 013/2021 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima) foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 014/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências. (Viabilizar o retorno das ações emergenciais destinadas ao setor cultural no Município). Sem discussão. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que mencionou a importância da Lei Federal "Audir Blanc" para os artistas de nosso país. Disse, também, que seria importante a aprovação da Lei Federal "Paulo Gustavo". Por fim, parabenizou o Poder Executivo por esta iniciativa. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 014/2021 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente que propôs a Quebra de Interstício para dar prosseguimento nas votações de projetos. Colocada em votação pelo plenário, a proposta foi aprovada por unanimidade. Suprimido o **GRANDE**

